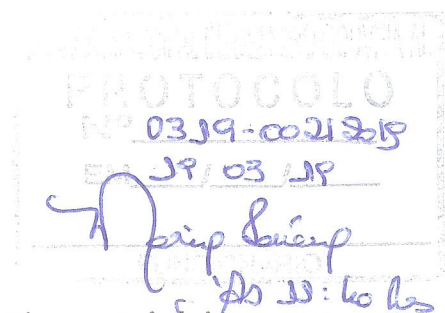




Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.



ENOQUE BATISTA DA SILVA, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2013, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de março deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, 19 de março de 2019.


ENOQUE BATISTA DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

NOME: ENOQUE BATISTA DA SILVA

MÊS: MARÇO/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
18.03.2019	Nota Fiscal n.º 00379	Serviços prestados com divulgações e publicidades do parlamentar	R\$ 2.500,00
18.03.2019	Nota Fiscal Avulsa n.º 0000026	Serviços Prestados de Assessoria Contábil do Parlamentar	R\$ 2.000,00
		Total de Despesas	R\$ 4.500,00